

PROGRAMA DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA



CALIBRAÇÃO NA ÁREA DE MASSA – BALANÇA RODOVIÁRIA

28ª Edição/2020

Revisão 03

Emissão 04/05/2020

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVO	4
3.	COORDENAÇÃO	4
4.	PARTICIPANTES.....	5
5.	PROGRAMA OFERECIDO	5
5.1.	Atividade Subcontratada.....	6
6.	ARTEFATOS/AMOSTRAS/CORPOS DE PROVA.....	6
7.	CONFIDENCIALIDADE	7
8.	COMO SE INSCREVER	7
9.	CRONOGRAMA	8
10.	ENVIO DOS ARTEFATOS/AMOSTRAS/CORPOS DE PROVA	9
11.	MÉTODO DE MEDIÇÃO	10
12.	LOGÍSTICA DO PROGRAMA.....	10
13.	REGISTRO E ENVIO DOS RESULTADOS	11
14.	ANÁLISE DOS RESULTADOS	11
15.	RELATÓRIO	12
16.	CERTIFICADOS.....	13
17.	CUSTOS.....	13
18.	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	13

1. INTRODUÇÃO

A Rede Metrológica do Estado de São Paulo – REMESP é uma associação técnica sem fins lucrativos fundada em 1998, que tem por objetivo o atendimento das necessidades técnicas dos laboratórios e dos usuários de serviços de metrologia, bem como a disseminação da cultura metrológica.

Desde 2002, a REMESP promove Programas de Ensaio de Proficiência, os quais se encontram registrados na base de dados de provedores de ensaios de proficiência EPTIS - European Proficiency Testing Information System. A partir de março de 2017 a REMESP é acreditada pela Cgcre como Provedor de Ensaio de Proficiência, sob o número PEP 0017 conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 17043. Ao longo destes anos a REMESP tem procurado inovar e aprimorar seus Programas com o propósito de atender da melhor maneira às expectativas dos laboratórios participantes.

A participação em Programas de Ensaio de Proficiência é um dos requisitos para o processo de acreditação de laboratórios e uma ferramenta fundamental para que o laboratório possa monitorar a qualidade de suas atividades, atendendo a requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Um Programa de Ensaio de Proficiência envolvendo diversos laboratórios requer uma estrutura organizacional adequada e um forte comprometimento dos participantes no cumprimento das condições pré-estabelecidas. É uma forma prática e eficiente de avaliação conjunta de laboratórios, que adicionalmente possibilita um importante intercâmbio de conhecimento entre os participantes.

A participação nesse tipo de Programa pode trazer retornos significativos aos laboratórios e às suas empresas, tanto técnico quanto financeiro. A participação sistemática é um mecanismo de monitoramento muito útil na verificação do desempenho técnico dos laboratórios. Da mesma forma possibilita o aprimoramento da competência técnica e a identificação das necessidades de correção e de treinamento, com base nas evidências relacionadas com os resultados obtidos pelos laboratórios na participação desses programas.

Com a contínua disseminação de conceitos de gestão da qualidade e metrologia, os usuários de serviços de ensaios e calibração vêm adquirindo um conhecimento teórico e experiência prática cada vez maior, o que os torna cada vez mais críticos e exigentes na realização e na contratação de serviços de ensaios e de calibração, o que é fundamental na geração de produtos confiáveis.

A REMESP com a sua competência técnica e atuando de maneira articulada com laboratórios de referência de outras instituições de renome, goza de alta credibilidade junto ao mercado e comunidade acadêmica.

Com essa infraestrutura e o seu caráter de total imparcialidade em avaliações técnicas como as realizadas por meio de Programas de Ensaio de Proficiência, a REMESP mais uma vez cumpre o seu papel, ampliando o oferecimento de seus serviços com a promoção de mais esta edição de PEP na área de metrologia.

2. OBJETIVO

- ✓ Atender aos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025;
- ✓ Avaliar e comparar resultados de diferentes laboratórios
- ✓ Determinar o desempenho individual de laboratórios para o(s) ensaio(s) proposto(s);
- ✓ Monitorar continuamente o desempenho dos laboratórios;
- ✓ Detectar e identificar problemas nas medições e possibilitar ações corretivas;
- ✓ Fornecer evidências agregando valor ao controle de qualidade dos serviços;
- ✓ Gerar confiança adicional aos clientes do laboratório.

3. COORDENAÇÃO

A Coordenação dos Programas de Ensaio de Proficiência é de responsabilidade da REMESP, que mantém uma equipe para a operacionalização dos Programas apresentada a seguir:

- ✓ Gerente da Qualidade e Coordenadora: Quím. Renata Cardoso de Sá – REMESP;
- ✓ Coordenador Técnico: Esp. Aleksander Luiz Possebon – REMESP;
- ✓ Especialista: Anderson Fernandes de Sousa – PesoLab;
- ✓ Especialista: Luciano da Silva Esteves – Toledo do Brasil.

Contatos

- ✓ Esp. Aleksander Luiz Possebon – pep@remesp.org.br;
- ✓ Quím. Renata Cardoso de Sá – qualidade@remesp.org.br.

4. PARTICIPANTES

Poderá participar deste programa de ensaio de proficiência qualquer laboratório que execute calibração/ensaios destes instrumentos, seja ele de indústria, de empresas privadas, de empresas pública, de associações, de institutos de pesquisa ou de universidades, sejam eles associados ou não à REMESP.

A calibração deve ser realizada com no mínimo dois participantes por laboratório.

A comparação deverá ter no máximo vinte (20) laboratórios participantes, os quais serão codificados aleatoriamente, de modo a manter a confidencialidade do Programa.

5. PROGRAMA OFERECIDO

O Programa de Ensaio de Proficiência oferecido de acordo com os requisitos estabelecidos pela norma ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, consiste na calibração de uma balança rodoviária de capacidade de 22.000 kg, possibilitando aos laboratórios avaliar o seu desempenho em diversas medições.

A escolha dos artefatos acima e suas características metrológicas foi efetuada com base em informações apuradas em reunião efetuada com nossos especialistas, laboratórios acreditados e postulantes, buscando o melhor atendimento à Norma NIT-DICLA-026 de acordo com as diferentes faixas de medição existentes dentro do escopo de calibração dos equipamentos.

5.1. Atividade Subcontratada

Para verificar a homogeneidade, a estabilidade e compor o valor designado dos artefatos a Toledo do Brasil, localizado na R. Manoel Cremonesi, 1, Alves Dias, São Bernardo do Campo – SP, realizará quatro calibrações, sendo duas no início, uma calibração intermediária e uma no final do programa, emitindo assim quatro certificados de calibração.

6. ARTEFATOS/AMOSTRAS/CORPOS DE PROVA

O artefato a ser calibrado neste Programa é:

REMESS 001: Balança Rodoviária de capacidade 60.000 kg, Fabricante: Toledo do Brasil, Modelo: 820, Série: 10393954 com divisão de 10 kg, fornecida em parceria com a empresa Spel Embalagens Ltda.



Pontos de Calibração: 500 kg, 5.000 kg, 11.000 kg, 20.000 kg e 22.000 kg, ficando a critério do laboratório, os pontos que deseja realizar a calibração.

- **Lote de carga ou lastro com utilização de caminhão.**

Nos casos em que houver a impossibilidade da utilização de padrões equivalentes ao ponto máximo de calibração ou a pontos de calibração intermediários, decorrentes das condições estruturais do receptor de carga ou devido à quantidade de padrões disponíveis ao laboratório, deve ser utilizado meios próprios (ex.: tara do caminhão que transportou os padrões) para atingir a capacidade de calibração desejada.

A metodologia para a realização da calibração deve ser determinada pelo laboratório, conforme praticas por ele estabelecida.

7. CONFIDENCIALIDADE

Os laboratórios participantes serão codificados aleatoriamente, de modo a manter a confidencialidade do Programa.

Este código será atribuído pela REMESP e será de conhecimento somente do participante cabendo ao responsável pelo laboratório a sua guarda e segurança. Os laboratórios receberão seu código via correio eletrônico.

Em circunstâncias excepcionais, uma parte interessada ou uma autoridade regulamentadora poderá requerer que os resultados do ensaio de proficiência sejam fornecidos, neste caso a REMESP somente irá fornecer com uma solicitação formal e autorização dos participantes afetados.

8. COMO SE INSCREVER

Os laboratórios interessados em participar devem preencher completamente o formulário eletrônico disponível no site <http://www.remesp.org.br/programas-de-ensaios-de-proficiencia-peps>.

Para os laboratórios localizados fora do Estado de São Paulo a inscrição será aprovada mediante consulta prévia do CEP do laboratório no banco de dados da empresa contratada pela REMESP para fazer o transporte das amostras deste

Programa, pois este serviço de transporte possui uma área de cobertura, não atendendo cidades localizadas em áreas remotas, ou seja, de difícil acesso.

9. CRONOGRAMA

O cronograma previsto de realização seguirá as seguintes datas:

- ✓ Encerramento das inscrições: 04 de Junho de 2020;
- ✓ Início das comparações: 18 de Junho de 2020;
- ✓ Fim das comparações: 22 de Julho de 2020;
- ✓ Envio do Relatório aos participantes: Agosto de 2020;
- ✓ Reunião de apresentação do relatório: Agosto de 2020 (caso necessário);
- ✓ Término do Programa - Relatório final: Setembro de 2020.

Nota: As datas exatas serão informadas ao participante por email.

Observações:

- ✓ Comentários, sugestões ou retificações que eventualmente existam deverão ser feitos no momento do recebimento e análise do Relatório Preliminar;
- ✓ Após o término do Programa e o subsequente envio do Relatório Final, não mais serão aceitas considerações por parte dos participantes que venham a alterar o seu conteúdo;
- ✓ As datas para o término das comparações bem como o da emissão dos relatórios poderão ser alteradas em função do número de participantes inscritos;
- ✓ Caso haja necessidade de cancelamento da rodada, o participante será avisado como no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência;
- ✓ O cancelamento da participação do laboratório na rodada só será aceito se for solicitado com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de envio dos artefatos/amostras. O cancelamento deve ser manifestado por e-mail pelo responsável do laboratório.

Nota₂: Nos casos de cancelamento, os valores pagos serão automaticamente transferidos para o pagamento de uma futura rodada desse programa.

10. ENVIO DOS ARTEFATOS/AMOSTRAS/CORPOS DE PROVA

É de responsabilidade da Coordenação da REMESP a elaboração de um cronograma relativo à programação para a realização das calibrações, uma vez que no caso de balanças é a equipe do laboratório participante que deverá se deslocar ao local onde se encontram os artefatos a serem calibrados.

O local definido para a realização das calibrações é na Spel Embalagens Ltda, que está localizada na Marginal da Rod. Dom Pedro I, s/nº - Km 84,6 - Pedreira, Atibaia - SP, 12954-260, Brasil – responsável Antonio Castilho Sobrinho, telefone para contato (11) 2119-1700 / (11) 94000-3827.

É de responsabilidade dos envolvidos o manuseio cuidadoso do artefato de calibração, o qual será devidamente identificado pela REMESP e é muito importante que os laboratórios identifiquem corretamente os mesmos em suas planilhas para envio dos resultados.

O registro desta inspeção deve ser feito pelo preenchimento do formulário denominado “Controle de Chegada do(s) Artefato(s)” disponível do site da <http://www.remesp.org.br/programas-de-ensaios-de-proficiencia-peps>, sendo que este deve ser encaminhado por e-mail a REMESP em formato PDF.

Se o laboratório participante não enviar corretamente toda documentação fornecida pela REMESP, os resultados do mesmo serão desconsiderados.

Em caso de qualquer dano aos artefatos, nas instalações do laboratório, será cobrada uma multa equivalente ao valor dos mesmos. Por este motivo, o laboratório deve ter cuidado ao manusear os artefatos e informar qualquer tipo de dano observado antes e após as medições.

11. MÉTODO DE MEDIÇÃO

Os procedimentos de calibração utilizados deverão ser os de rotina dos laboratórios, sugerindo-se que seja utilizado o método que emprega a melhor capacidade de medição e calibração (CMC), e que sejam seguidas as instruções de operação do(s) artefato(s), fornecidas pelo respectivo fabricante, e as recomendações feitas pela Coordenação Técnica deste Programa.

É recomendável que as incertezas de medição sejam calculadas de acordo com o “ISO GUM – Guide to the Expression of Uncertainty in Measurements – 2008” ou a norma do INMETRO NIT-DICLA-021 - Expressão da incerteza de medição. Os fatores de influência para o cálculo da incerteza deverão estar explicitados na planilha de resultados.

Nota₃: O valor numérico da incerteza expandida deve ser apresentado com no máximo dois algarismos significativos. O valor numérico do resultado da medição, em sua forma final, deve ser arredondado para o último algarismo significativo do valor da incerteza expandida, atribuída ao resultado da medição, caso contrário os resultados não serão considerados.

12. LOGÍSTICA DO PROGRAMA

Na data de início do Programa será encaminhado o Cronograma (elaborado de maneira consensual com os laboratórios inscritos), detalhando o período que cada laboratório deverá efetuar as calibrações.

O laboratório terá até **três (3) horas para efetuar todas as calibrações**, garantindo o cumprimento do cronograma elaborado pela REMESP.

O laboratório que não puder, por motivo excepcional, realizar a calibração na data proposta, deverá comunicar imediatamente a REMESP, para readequação do cronograma, e definição de nova data, caso seja possível e sem que haja prejuízo à data de finalização do Programa.

13. REGISTRO E ENVIO DOS RESULTADOS

O laboratório deverá efetuar suas medições, preencher a planilha eletrônica de resultados no formato em Excel e gerar um arquivo no formato Excel e PDF, incluindo todos os dados relevantes à calibração e encaminhar os arquivos para o e-mail tecnico@remesp.org.br, garantindo os resultados e cumprimento do cronograma do programa.

O prazo máximo para o envio da planilha de resultados preenchida e do certificado de calibração é de **três (03) dias úteis** após terem sido realizadas às calibrações. Os resultados enviados após a data limite não serão considerados.

O envio dos resultados após o prazo excluirá automaticamente o participante da rodada, não cabendo pedidos de cancelamento de qualquer espécie.

Nota: Os participantes poderão solicitar uma verificação da avaliação de seu desempenho no programa de ensaio de proficiência por meio do e-mail pep@remesp.org.br.

14. ANÁLISE DOS RESULTADOS

14.1. Valores Designados

Para o presente programa ficou definido, que o valor designado e sua incerteza serão obtidos com base em três certificados de calibração de apenas um laboratório acreditado.

Para obtenção do valor designado será utilizada a media dos resultados das calibrações executadas pelo laboratório de referência.

14.2. Verificação do Desempenho

A análise dos resultados será feita por meio do cálculo do **Erro Normalizado**. Este método de análise compara o resultado da medição de cada participante com o valor de designado, levando-se em consideração sua incerteza, conforme a equação:

$$|E_n| = \frac{(xi - X)}{\sqrt{U_{lab}^2 + U_{des}^2}}$$

Onde:

xi – Valor obtido pelo laboratório participante;

X – Valor designado;

U_{lab} – Incerteza Expandida do laboratório participante;

U_{ref} – Incerteza Expandida do valor designado.

Verificação de Desempenho

Desempenho satisfatório:

O laboratório é considerado como tendo desempenho satisfatório quando o erro normalizado, calculado a partir dos seus valores obtidos na calibração e do valor designado, para um determinado padrão circulante, for $|E_n| \leq 1$.

Desempenho insatisfatório:

O laboratório é considerado como tendo desempenho insatisfatório quando o erro normalizado, calculado a partir dos seus valores obtidos na calibração e do valor designado, para um determinado padrão circulante, for $|E_n| > 1$.

Nota₅: Uma incerteza expandida (U_{lab}) muito elevada, apresentada por um laboratório, pode resultar em um $|E_n| \leq 1$ “explicando” assim um resultado (xi) muito discrepante em comparação ao valor designado e induzindo desta forma a uma avaliação como laboratório com desempenho satisfatório quando na realidade seus resultados são insatisfatórios.

15. RELATÓRIO

Com base na análise dos resultados recebidos dos laboratórios participantes, será elaborado um relatório, que será previamente distribuído aos participantes para sugestões e comentários, o qual fornecerá todos os valores e cálculos estatísticos referidos no item anterior.

Após esta etapa, será elaborado o Relatório Final e disponibilizado no site <http://www.remessp.org.br/programas-de-ensaios-de-proficiencia-peps>. Todos os participantes receberão por e-mail um link para acessar o relatório. Este fornecerá todos os valores e cálculos estatísticos referidos no item 14.

16. CERTIFICADOS

Ao final do Programa, a REMESP fornecerá um certificado de participação a todos os laboratórios participantes. Qualquer alteração ou pedido de emissão de novas vias somente poderá ser consolidado mediante o pagamento de uma taxa definida pela REMESP.

17. CUSTOS

Os pagamentos das inscrições no Programa devem ser feitos por meio de boleto bancário, o qual será encaminhado via e-mail pelo departamento financeiro da REMESP, após o recebimento da ficha de inscrição.

Favor observar a data limite para inscrição.

Tabela de Preços					
<i>Laboratórios Associados à REMESP</i>		<i>Laboratórios Associados às demais Redes Metrológicas Estaduais</i>		<i>Demais Laboratórios</i>	
<i>À Vista</i>	<i>Parcelas 2 Fixas</i>	<i>À Vista</i>	<i>Parcelas 2 Fixas</i>	<i>À Vista</i>	<i>Parcelas 2 Fixas</i>
R\$ 950,00	R\$ 600,00	R\$ 1.150,00	R\$ 700,00	R\$ 1.300,00	R\$ 775,00

Para os laboratórios inscritos em outros Programas de Ensaios de Proficiência realizados pela REMESP no ano de 2019, será concedido desconto de 10% para pagamentos para pagamentos à vista.

Nota₆: O laboratório deve identificar de qual programa participou no campo de observações da inscrição.

18. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ✓ NBR ISO/IEC 17043:2011, Versão Corrigida: 2017 – Avaliação de conformidade – Requisitos gerais para ensaios de proficiência;
- ✓ NBR ISO/IEC 17025:2017 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração;
- ✓ ISO 13528:2015 - *Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparisons*;
- ✓ ISO 5725-2:1994 - *Accuracy (trueness and precision) of measurement methods and results – Part 2: Basic method for the determination of repeatability and reproducibility of a standard measurement method*;
- ✓ ISO GUM:2008 – *Guide to the Expression of Uncertainty in Measurements*;
- ✓ INMETRO NIT-DICLA-021:2013 – Expressão da incerteza de medição.



Avenida Paulista, 2.200, 9^o andar – Cj 91.
CEP: 01310-300 – São Paulo – SP
Tel. (11) 3283-1073 – Fax: (11) 3283-1073 ramal 27
www.remesp.org.br - pep@remesp.org.br
